



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.514664/2017-42

INTERESSADO: AEROSAE - SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO LTDA

DIRETOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviços aéreos públicos, protocolado pela AEROSAE SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO LTDA. em 12/05/2017 (SEI 0672177).

1.2. Durante a análise do processo, foi necessário que a Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS solicitasse à Interessada documentos complementares para se obter a autorização para operar (SEI 0773781).

1.3. Após receber os pareceres da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO em 03/09/2018 (SEI 2185564), a SAS realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir (SEI 2211001):

a) A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia da última alteração contratual consolidada e da discriminação de sócios diretos (SEI 0672177, págs. 07 a 22 e 04) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (SEI 0672177, pág. 05);

b) A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (SEI 2210995), de Certidão de Regularidade do FGTS (SEI 2268645) e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (SEI 2209889); e

c) Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela SPO (SEI 2185564), que não apresentou óbice à autorização para operar da Interessada.

1.4. Em 03/10/2018, o processo foi encaminhado a esta Diretoria (SEI 2290103).

1.5. É o relatório.

Ricardo Fenelon Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 05/10/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2294744** e o código CRC **0C839C91**.

